



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 0436/GR/UFSS/2015, de 09 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “concedido à servidora ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758”, **leia-se:** “concedido ao servidor ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758”

Chapecó-SC, 13 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

**PORTARIA Nº 0436/GR/UFSS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 março de 2013, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo Ambiental de Reavaliação Nº 13/2015, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, a partir de 22 de janeiro de 2015, à servidora ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758. Processo nº 23205.002853/2013-61.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

